

PORTARIA N.º 0272/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194, § 1º e § 2º e Art. 195 da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença para Atividade Política.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Fabio Tenório da Silva**, uma licença para atividade política, a partir desta data, até o decimo quinto dia seguinte ao pleito.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

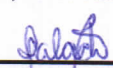
GABINETE DO PREFEITO, 30 de Junho de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Junho de 2016.


Edvalda de Oliveira Cavalcanti
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

